

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:			
Processo TC nº:			
Processo TC nº:			

NADA A REGISTRAR

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.





Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e55904b2-2d61-4977-8f41-8c58efdf31ad

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Município de Belém de Maria, não apresenta o demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, no que se refere a deliberações publicadas nos últimos três anos, considerando o exercício referente à prestação de contas e os dois anos anteriores, conforme o modelo estabelecido no Anexo XX da Resolução TC nº 269 de 11 de dezembro de 2024, item 55. Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.



Belém de Maria, 20 de março de 2024.

Rolph Eber Casale Júnior
Prefeito